Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 20/06/2016

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 276/16 LV. FL.
DATA 20/06/2016

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 020/2016

AUTORIA DOS VEREADORES: Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSB, José Eugênio de Paiva/PSB, Mauri Alberto Moresco/PDT; Adelar Fusinato/DEM e Jonathan Silveira Roberto/PR.

Art. 1º - "Altera-se no artigo 17, no Projeto de Lei nº 1318, de 02 de junho de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 17 – O Poder Executivo ao decidir contratar empreendimento por meio de parceiras público-privadas deverá:

I - encaminhar ao Poder Legislativo Municipal, previamente a contratação, os motivos que a fundamentam, a decisão do objeto da parceria, a forma especifica da contratação e da remuneração de cada uma dessa parcerias, devendo ser ainda encaminhadas, posteriormente, cópia do inteiro teor dos contratos.

II – convocar no mínimo duas audiências públicas, para que a população tome conhecimento e manifeste-se acerca da posterior contração.

Parágrafo Único - O relatório inicial e a cópia de inteiro teor dos contratos, previstos no inciso I, ao serem protocolizados nesta Ínclita Casa de Leis, deverão ser reproduzidos em sua integralidade e entregue a cada um dos vereadores desta Câmara.

Art. 2º – renumeram-se o artigo subsequente.

JUSTIFICATIVA

Oral

Sala da Comissão Geral, aos 17 de Junho de 2016.

Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSB
Vereador autor

José Eugênio de Paiva/PSB

Mauri Alberto Moresco/PDT

Adelar Fusinato/DEM

Jonathan Silveira Roberto/PR